



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 124 • Número 212 • São Paulo, sábado, 8 de novembro de 2014

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decretos

DECRETO Nº 60.886, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014

Suspende o expediente nas repartições públicas estaduais no dia 20 de novembro de 2014, e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no artigo 9º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, do Município de São Paulo, que institui o feriado municipal do Dia da Consciência Negra,

Decreto:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas estaduais sediadas no Município da Capital do Estado no dia 20 de novembro de 2014 - quinta-feira, Dia da Consciência Negra.

Parágrafo único - Aplica-se o disposto no "caput" deste artigo às repartições públicas estaduais sediadas em municípios do Estado que tenham editado lei instituindo como feriado municipal o dia 20 de novembro de 2014 - quinta-feira, Dia da Consciência Negra.

Artigo 2º - As repartições públicas estaduais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado neste decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 7 de novembro de 2014

GERALDO ALCKMIN

Mônica Carneiro Meira Bergamaschi

Secretária de Agricultura e Abastecimento

Nelson Luiz Baeta Neves Filho

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Marcelo Mattos Araujo

Secretário da Cultura

Herman Jacobus Cornelis Voorwald

Secretário da Educação

Mauro Guilherme Jardim Arce

Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos

Andrea Sandro Calabi

Secretário da Fazenda

Marcos Rodrigues Penido

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Habitação

Cloaldo Pelissioni

Secretário de Logística e Transportes

Eloísa de Sousa Arruda

Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania

Rubens Naman Rizek Junior

Secretário do Meio Ambiente

Rogerio Hamam

Secretário de Desenvolvimento Social

Julio Francisco Semeghini Neto

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

David Everson Uip

Secretário da Saúde

Fernando Grella Vieira

Secretário da Segurança Pública

Lourival Gomes

Secretário da Administração Penitenciária

Jurandir Fernando Ribeiro Fernandes

Secretário dos Transportes Metropolitanos

Tadeu Moraes de Sousa

Secretário do Emprego e Relações do Trabalho

José Auricchio Junior

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

Marcos Antonio Mroz

Secretário de Energia

Waldemir Aparício Caputo

Secretário de Gestão Pública

Claudio Valverde Santos

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Turismo

Linamara Rizzo Battistella

Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 7 de novembro de 2014.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 7-11-2014

Nos correios eletrônicos STur, de 30-10 e 5-11-14, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 1º do Dec. 53.325-2008, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Bragança Paulista	Cidade Digital	1.001.069,34
Nuporanga	2ª Etapa Reestruturação e Ampliação do Centro Turístico Municipal Antonio Ferreira Viana	1.581.719,74
Itu	Iluminação Pública Trecho Rodovia Waldomiro Correia (Itu – Sorocaba) e Revitalização da Rotatória	1.355.968,93
Santos	Centro Integrado de Atendimento e Monitoramento Urbano	12.719.624,76
Santos	Infraestrutura de Pontilhões – Fase II	1.319.040,55

Guanajuá	Cidovia da Avenida Antenor Pimentel – 2ª Fase	3.378.522,23
Serra Negra	Reforma do Conjunto Aquático Carlos D Andrea Colchetti	850.000,00
Serra Negra	1ª Etapa do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio	301.334,30

No correio eletrônico SPDR, de 30-10-2014, sobre retificação: Diante da manifestação da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional e à vista do que dispõe o art. 1º do Dec. 53.325-2008, retifico o despacho publicado na data discriminada, na parte referente ao conveniente indicado, a fim de que conste a seguinte alteração de objeto:

Município	Objeto	Valor (R\$)	Publicação – D.O.
Barão	Infraestrutura urbana - recapamento asfáltico em vias do município	530.000,00	4-12-2013

No processo SAP-322-2003-GS, vols. I ao III (CC-73561-2011), sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a representação do Secretário da Administração Penitenciária e o parecer 1063-2014, da AJG, autorizo o afastamento dos servidores a seguir relacionados, para exercício de cargos de direção do Sindicato dos Funcionários do Sistema Prisional do Estado de São Paulo – Sifuspesp, durante o período de vigência dos respectivos mandatos (11-4-2013 a 10-4-2017):"

I – João Rinaldo Machado, RG 14.841.315-8, Agente de Segurança Penitenciária – Classe IV, para o cargo de Presidente;

II – João Alfredo de Oliveira, RG 17.141.490, Agente de Segurança Penitenciária – Classe VII, para o cargo de Secretário Geral;

III – Gilberto Luis Machado, RG 13.954.754, Agente de Segurança Penitenciária – Classe VIII, para o cargo de Tesoureiro Geral;

IV – Luiz da Silva Filho, RG 13.402.272, Agente de Segurança Penitenciária – Classe IV, para o cargo de Diretor do Departamento de Saúde do Trabalhador; e

V – Fábio César Ferreira, RG 32.519.324-1, Agente de Segurança Penitenciária – Classe III, para o cargo de Diretor do Departamento de Formação Sindical.

Planejamento e Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho SPDR/GS nº 0396/2014

PROCESSO: SSP 2929/2003 vol. I ao XXII

INTERESSADO: CRISTINA MARIA RODRIGUES E OUTROS

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

Diante dos elementos de instrução dos autos, do Relatório PPD nº 988/2014, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, e do Parecer CJ- SPDR nº 01674/2014, da Consultoria Jurídica da Secretaria e Desenvolvimento Regional, com fundamento no artigo 260, inciso II da Lei Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, ABSOLVO CRISTINA MARIA RODRIGUES, RG nº 6.778.769, ISaura TREFFNER, RG nº 3.671.835, INÉS PENHA DA SILVA MENDES, RG nº 15.696.590, IVANI ROSA ELIAS DE ABREU, RG nº 10.913.558, MAGALI VISCONTI NOVAES, RG nº 3.629.378, PAULO CAMPANHA PERES, RG nº 12.322.910, ocupantes de cargo ou funções-atividades de Oficial Administrativo e PALMA CELESTE FERREIRA NERI, RG nº 4.868.924, ocupante de função-atividade de Chefe de Seção II, à época dos fatos, todos lotados

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Despacho do Diretor, de 7-11-2014

Processo: Detran 394755-6/2014

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP

Assunto: Aquisição de Materiais para Higiene

À vista do que consta nos autos, Homologo o procedimento levado a efeito pela Comissão Julgadora de Licitação da Diretoria Administrativa – Detran, através do Sistema BEC/SP, Edital CV 41273/2014, referente à OC 292301290572014OC00058, proveniente do Processo Detran 394755-6/2014 e Adjudico o objeto deste Convite à empresa vencedora abaixo descrita e devidamente classificada por apresentar menor preço para o item e estar de acordo com o Edital:

Oferta de Compra: 292301290572014OC00058

Item	Quant.	Material	Marca / Modelo	Licitante Vencedor	CNPJ nº	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	150	Papel Higiênico-Folha Dupla, Classe 01, Med(30x10cm), Goifrado, Pic, Branco	Carinho	Gold Super Descartáveis Industria e Comercio Ltda	18.455.377/0001-09	37,25	5.587,50
02	300	Papel Higiênico, Med.10cmx30cm, Fl.Dupla,30G/M2, Goifrado, Neutro, Branco	Vital Paper	Vital Paper do Brasil Comercio de Produtos de Higi	17.964.239/0001-84	38,89	11.667,00
03	1.500	Toalha de Papel-Dupla-Interf.Inst, Classe 1,02 Dobras, Mez(23X20)Cm, Bran	Dipel	Caplimpy Distribuidora Ltda.	18.159.187/0001-36	23,99	35.985,00
04	3.000	Sabonete Líquido, Perfumado, Ph(6,8 A 7,2), C/Válula, Erva Doce	Trilha	Victoria Lima Correa	14.699.072/0001-83	2,82	8.460,00

Valor Total da Contratação: R\$ 61.699,50

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

Portaria DH-332, de 06-11-2014

A Diretora de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito,

Considerando as manifestações da autoridade processante consoante o disposto no Procedimento Administrativo 120/2014 deflagrado pela Gerência de Credenciamento; e

Considerando os elementos de prova coligidos ao expediente em epígrafe, resolve:

Artigo 1º. Aplicar a suspensão preventiva de 60 dias à CFC DE JR ELITE LTDA, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o 010.920.218/0001-18, bem como ao diretor geral Eriton de Oliveira Fernandes, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o 331.107.458-01, ao diretora de ensino Andreia Cristina Souza Silva, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o 255.239.648-83, e ao instrutor Eliel Miguel Alves Marinho, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o 274.604.508-71, com fulcro no artigo 7º, inciso I, da Portaria Detran 1.823 de 18-08-2008 e artigo 37, §1º da Resolução Contran 358 de 13-08-2010.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunicado

A Diretora de Habilitação do Detran-SP Comunica a todas as Superintendências Regionais, Unidades de Atendimento do Detran-SP e entidades das Forças Armadas e Auxiliares que, conforme dispõe o artigo 12 da Resolução Contran 358/10, as Unidades das Forças Armadas e Auxiliares que manifestarem interesse em ministrar cursos de formação de condutores em suas respectivas corporações, conforme previsto no § 2º do artigo 152 do CTB, devem apresentar requerimento de credenciamento junto à Unidade de Atendimento do Detran-SP responsável pelo município em que se encontram.

Anualmente, a entidade credenciada deve ainda, apresentar requerimento de renovação do seu credenciamento junto à Unidade de Atendimento do Detran-SP, até a data de 31 de março, conforme prazo exigido para todos os Centros de Formação de Condutores através do artigo 30 da Portaria Detran 540/99.

Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação. (Comunicado 02)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

2º Termo de Aditamento ao Contrato 186/2013 - Processo 261.237-2/2013 - Parecer Jurídico 520/2014

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/SP

Contratada: W.BR Serviços de Engenharia Ltda

Objeto: Execução de Reforma e Adequação do Predio onde está instalada a Ciretran de Lins.

Termo de Aditamento assinado em: 29-09-2014

Prorrogado por mais 134 dias.

Categoria Função Programática: 04125440949900000

e classificados no DETRAN/SP, ante o conjunto probatório produzido no Processo SSP 2929/2003/ GDOC 1000726-245005-2009.

Advogados: Ana Lúcia Dias Silva Keunecke - OAB/SP 176.591, Carlos Ely Eluf - OAB/SP 23.437, Flávia Marino França - OAB/SP 149.202, Valéria Neves Granieri de Oliveira - OAB/SP 130.876, Fábيا Roberta Sanguini - OAB/SP 187.499, Eduardo Dietrich e Trigueiros - OAB/SP 136.056.

Publique-se, retornando-se ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN para prosseguimento.

Extrato do 6º Termo Aditivo

PROCESSO SEP 4059/2009

CONTRATANTE: CONSELHO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

CONTRATADA: Contratação da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS para prestação de serviços de avaliação de imóveis e assessoramento à venda, visando à alienação onerosa de próprios pertencentes à Fazenda do Estado.

CNPJ: 67.102.020/0001-44

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2010-GS.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor total estimado do presente aditamento é de R\$ 1.000.000,00, referente ao exercício 2014. O recurso será consignado aos códigos: 290101 - Gabinete do Secretário, Programa de Trabalho: 04.122.2909.5533.0000 - O Administração do Patrimônio Imobiliário, Natureza da Despesa: 339039-99 - Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato firmado em 02-03-2010 e dos seus termos subsequentes, no que não colidirem com as ora estabelecidas.

ASSINATURA: 30-10-2014